



**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Processo nº: 3200.68870/2022**

**Interessado:** Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO ACESSO A GROTA DO ANDRAUJO, EM RIACHO DOCE, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

1. A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência pública do tipo menor preço sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação da pavimentação e drenagem no acesso a Grota do Andraujo, em riacho doce, no município de Maceió/AL.
2. A sessão inaugural realizada no dia **09 (nove) de setembro de 2022**, publicada no Diário Oficial do Município, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 1524 de 23 de agosto de 2022, sob a presidência da servidora Juniely Batista da Silva, reuniu-se na sala de reuniões, situado no Prédio da SEMINFRA, para analisar os documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2022.
3. A Comissão analisou os documentos habilitatórios contidos nos envelopes apresentados na sessão ocorrida às 09h00min de 09/09/2022 e considerou o conteúdo do Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Obras de Implantação da SEMINFRA quanto à capacidade técnica.
4. Conforme se depreende da Ata acostada aos autos, contou com as seguintes empresas interessadas: AMORIM BARRETO - CNPJ nº 03.318.115/0001-17, UCHÔA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 09.276.767/0001-12, ENGEMATLOC - CNPJ Nº 09.411.692/0001-35, DVL CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 34.905.197/0001-20 e FP ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 32.020.674/0001-44.
5. Na fase de credenciamento, todas as empresas interessadas foram credenciadas, são elas: **AMORIM BARRETO, UCHÔA CONSTRUÇÕES, ENGEMATLOC, DVL CONSTRUÇÕES e FP ENGENHARIA LTDA.**
6. **EMPRESA INABILITADA:**
7. **DVL CONSTRUÇÕES**, conforme laudo elaborado pela Equipe Técnica desta SEMINFRA, não foi apresentado quantitativo suficiente no acervo técnico para comprovação de execução dos seguintes serviços, ou similares, solicitados no edital, nos moldes do item **8.12.2.2**, das seguintes exigências: não



**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

possui habilitação para continuidade no certame, dada ausência mínima exigida no edital para o serviço de Imprimação (10.786,02 m<sup>2</sup>) no que se refere a capacidade técnica operacional.

**8. EMPRESAS HABILITADAS:** Tendo em vista terem atendido todos os requisitos exigidos no edital, tanto na parte jurídica quanto na parte técnica, são declaradas habilitadas as empresas: **AMORIM BARRETO, UCHÔA CONSTRUÇÕES, ENGEMATLOC e FP ENGENHARIA LTDA.**

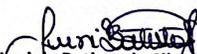
**9.** Cumpre destacar, quanto aos argumentos levantados durante a sessão pública pelas empresas participantes, a Assessoria Técnica desta SEMINFRA teceu suas considerações conforme parecer técnico que segue em anexo a presente decisão.

**10. DA DECISÃO:** Por todo exposto, considerando a análise da documentação, o Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Obras de Implantação, esta Comissão **DECLARA INABILITADA** a empresa **DVL CONSTRUÇÕES** e **HABILITADAS** às empresas **AMORIM BARRETO, UCHÔA CONSTRUÇÕES, ENGEMATLOC e FP ENGENHARIA LTDA.**

**11.** Os interessados ficam notificados para que, caso queiram, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** interponham recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió ([www.maceio.gov.al.br](http://www.maceio.gov.al.br)), conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

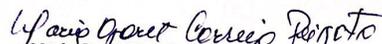
**12.** Nada mais havendo a constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2022.

  
Junielly Batista da Silva  
Presidente da CPLOSE

  
Michelline Bulhões de Moraes Sarmento  
Membro da CPLOSE

  
Gizélia Alves Amorim  
Membro da CPLOSE

  
Maria Goyet Correia Peixoto  
Membro da CPLOSE